




Documento

 [CHAMAMENTO | CHAMAMENTO PUBLICO 04/2022 - EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO 004-2022 - PROFISSIONAIS](#) 

13/10/2022

 [CHAMAMENTO | CHAMAMENTO PUBLICO 04/2022 - EDITAL RESUMIDO - CHAMAMENTO PUBLICO 004-2022](#) 

13/10/2022

 [Av. Winston Churchill, 873 - Nova Oliveira - BR - 57490-000](#)

Redes Sociais



© SEGURANÇA SEXTA - CANTINA AL. CIEP DAS TÁBIS - 57111

O MUNICÍPIO

Hino Oficial

Localização

Nossa História

Origem do Nome

GOV. DO ESTADO

Conheça o Prefeito

SECRETARIAS

Administração e Planejamento

Agricultura

Assistência Social

Educação

Finanças

Geral

Obras e Serviços Urbanos

Saúde

Turismo, Esporte e Lazer

SERVIÇOS

COVID-19 - Informações

Holerite Online

000082

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
004/2022. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A
GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 19.209.889/0001-40
DATA: 14/10/2022

PROTOCOLO
Nº 19723
14/10/22

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, com sede em Presidente Prudente, SP, à Avenida da Saudade, nº 910, complemento Coworking, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.209.8889/0001-40, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Regina de Mendonça, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto 152, Jardim João Paulo I, na cidade de Presidente Prudente/SP, portador do CPF nº 058.787.038-90 e RG nº 16.452.389-3 SSP/SP, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Rogério Bastos de Mendonça**, brasileiro, Cirurgião, portador da cédula de identidade RG nº 15453279 SSP/SP e CPF 033.891.128-63, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente, SP, a outorgante confere ao outorgado os poderes a seguir, que poderão ser substabelecido a outrem, com reserva de iguais poderes para representar a mesma, perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Empresas Públicas e Privadas em todas as modalidades de licitações, sendo, Cartas Convites, Tomadas de Preços, concorrências Públicas, Pregões Presenciais e dispensa de licitações, com poderes para, assinar proposta de preços, declarações, ata de registro de preços, contratos, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertar nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados. Enfim, praticar todos os demais atos promitentes ao certame, em nome da Outorgante.

Esse mandato terá validade até o dia 03/04/2023.

Presidente Prudente, 07 de fevereiro de 2022.

4913

Maria Regina de Mendonça

MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA

Maria Regina de Mendonça

Sócia – Administradora

CPF: 058.787.038-90

RG: 16.452.389-3



4º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. CORONEL JOSÉ S. MARCONDES, 1.522 - CENTRO - CEP 19010-081 - FONE (18) 3224-6700 - PRESIDENTE PRUDENTE - SP
Tabelião: SELMO JOSÉ CHROMECK DA SILVA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de **MARIA REGINA DE MENDONÇA**, no documento seu conteúdo econômico, de R\$.
Presidente Prudente-SP, 07 de fevereiro de 2022. Em Teste da Verdade
FELIPE WILIAN RAMOS ALVES - ESCRIVENTE
Sequência: 485648505048505048425/514857 - Valor: R\$ 7,57

4º TABELÃO DE NOTAS
QUALQUER ASSINATURA NÃO RECONHECIDA COMO ÍNDICE DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE!
Do(a) **FELIPE WILIAN RAMOS ALVES**
Escrivente Autorizado
Presidente Prudente - SP





**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 15 DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL – MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTAO
DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 19.209.889/0001-40

NIRE: 35229012280

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificados:

01 – MARIA REGINA DE MENDONÇA, brasileira, maior, casada sob regime parcial de bens, nascida em 17/03/1965, empresaria, portadora do RG nº 16.452.389-3 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 058.787.038-90, residente e domiciliada à Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto 152, Jardim Joao Paulo I, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP:19061-360.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal, que gira sob a denominação social de **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo "JUCESP", sob NIRE N° 35229012280 em sessão de 16 de junho de 2015, com sede em Presidente Prudente/SP, sito à Avenida da Saudade, nº 910 – Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP: 19050-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n. 19.209.889/0001-40, tem entre si, justo e contratado, alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª) Resolve a sócia abrir a filial 04 à Avenida Jeronimo Monteiro, nº 1755, Garoto, na cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29121-015, cujo objeto social será Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente em área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente em área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-



3.3.2022

socorro e unidade para atendimento a urgência; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Cláusula 2ª) Resolve a sócia quotista, consolidar o contrato social da sociedade passando o mesmo, a partir da presente data, a vigorar com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL
MRM65 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**

CNPJ: 19.209.889/0001-40

NIRE: 35229012280

01 – **MARIA REGINA DE MENDONÇA**, brasileira, maior, casada sob regime parcial de bens, nascida em 17/03/1965, empresaria, portadora do RG nº 16.452.389-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 058.787.038-90, residente e domiciliada à Avenida Onze de Maio, nº 2137, Apto 152, Jardim Joao Paulo I, na cidade de Presidente Prudente/SP, CEP:19061-360.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO, E FILIAIS

Cláusula 1ª) A sociedade gira sob a denominação social de **MRM65 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 19.209.889/0001-40 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35229012280 com sede e domicílio Avenida da Saudade, nº 910 – Coworking, Vila Mathilde Vieira, CEP: 19050-310, na cidade de Presidente Prudente/SP

Paragrafo Primeiro) A sociedade mantém filial sob nº 1 inscrita no CNPJ 19.209.889/0002-20, Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 54920047283, com endereço comercial à filial à Avenida Pantanal, nº 42 A, Centro, na cidade de Naviraí/MS, CEP: 79950-000.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Paragrafo Segundo) A sociedade mantém filial sob nº 2, inscrita no CNPJ 19.209.889/0004-92, Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 51920019597 com endereço comercial à **Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Sala 224, Bloco 01, Goiabeiras Shopping Center, Duque de Caxias na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78043-900.**

Paragrafo Terceiro) A sociedade mantém filial sob nº 3, inscrita no CNPJ 19.209.889/0005-73, Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 54920061251 com endereço comercial à **Rua Takeo Takimoto, nº 155, Altos do Indaia, na cidade de Dourados/MS, CEP: 79823-620.**

Paragrafo Quarto) A sociedade mantém filial sob nº 4, com endereço comercial Avenida Jeronimo Monteiro, nº 1755, Garoto, na cidade de Vila Velha/ES, CEP: 29121-015.

Cláusula 2ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 23 de outubro de 2013 e tem prazo de duração por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª) O objeto social da MATRIZ: **Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente em área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente em área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências.**



Paragrafo Primeiro) O objeto social da FILIAL 01: Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente na área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente na área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial.

Paragrafo Segundo) O objeto social da FILIAL 02: Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente na área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente na área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial.

Paragrafo Terceiro) O objeto social da FILIAL 03: Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente em área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente em área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviço de enfermagem (em conjunto com a medicina); Atividades de fisioterapia (em conjunto com a medicina)

Paragrafo Terceiro) O objeto social da FILIAL 04: Atividade de apoio à gestão de saúde (somente na área medica); Prestação de serviços especializados de apoio administrativo (somente em área medica); Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (somente em área medica); Serviços de diálise e nefrologia; Atividade de atenção ambulatorial; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência; Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CAPITAL SOCIAL



9

Cláusula 5ª) O capital social é de R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor	%
MARIA REGINA DE MENDONÇA	20.000	R\$ 20.000,00	100%
Total	20.000	R\$ 20.000,00	100%

Parágrafo único) A sócia MARIA REGINA DE MENDONÇA responde exclusivamente pelo valor total do capital social.

Cláusula 6ª) A sócia não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª) A administração da sociedade cabe a sócia **MARIA REGINA DE MENDONÇA**, com todos os poderes e atribuições de assinar perante instituições financeiras, órgãos público representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Cláusula 9ª) A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



[Handwritten signature] 9 *[Handwritten signature]*

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Cláusula 15ª) Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

Cláusula 16ª) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

DA RETIRADA PRÓ -LABORE

Cláusula 17ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " pro labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO

Cláusula 18ª) A sociedade entrará em liquidação ou dissolver-se-á, de pleno direito, nos casos previstos em lei, ou em decorrência de deliberação da Reunião de Sócios.

Parágrafo único: Compete à reunião de sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação, eleger o liquidante e deliberar sobre o funcionamento do Conselho Fiscal no período de liquidação, elegendo os respectivos membros e fixando-lhes a remuneração.



9

000070

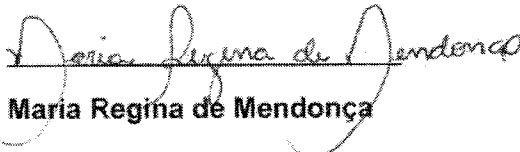
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 19ª) Os casos omissos no presente contrato serão regidos pela Lei 10.406/CC de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar atinentes à espécie.


Cláusula 20ª) Para todas as questões oriundas deste Contrato Social, fica desde já eleito o foro da comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Presidente Prudente/SP, 02 de Setembro de 2022.


Maria Regina de Mendonça
Sócia

Testemunhas:


Fernando Cesar Becegato
CPF: 110.757.948-11
RG: 20.798.357-4 SSP/SP


Vitor Message Becegato
CPF: 445.196.468-71
RG: 41.959.240-4 SSP/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.889/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECON		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DA SAUDADE	NÚMERO 910	COMPLEMENTO SALA COWORKING
CEP 19.050-310	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO MRM65SERVICOSADM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 3222-8246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2022 às 17:06:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 19.209.889/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:08:00 do dia 30/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2023.

Código de controle da certidão: **B341.59BB.8442.7159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000073

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.209.889/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080079842-02
Data e hora da emissão 03/08/2022 09:02:27
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Certidão Negativa de Débitos

Nome	Cadastro	Número	Validade
MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE	2-98636	I-975217-2022	02/12/2022

Local do Imóvel/estabelecimento

AVENIDA DA SAUDADE, 910 CO-WORKING - VILA MATHILDE VIEIRA

Referencia cadastral	CNPJ	Data de Abertura
2-98636	19209889000140	01/08/2016

Atividade Principal

ATIV APO GES SAU ATIV CON GES EMP EX CON TEC ESP P

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cadastro de Atividades Comerciais com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

Presidente Prudente, 03 de Outubro de 2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.209.889/0001-40

Razão Social:MRM65 SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

Endereço: RUA TAKAO HARADA 79 FUNDOS / PARQUE CEDRAL / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19067-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2022 a 24/10/2022

Certificação Número: 2022092501510243087463

Informação obtida em 03/10/2022 08:53:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.889/0001-40

Certidão n°: 31531143/2022

Expedição: 22/09/2022, às 09:27:44

Validade: 21/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.209.889/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

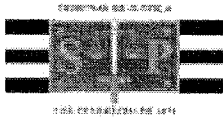
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



22/09/2022

0060568772 000077

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 603188

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 19.209.889/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060568772



21.3.2.1



CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



000078

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº
999447

CNPJ nº
19.209.889/0001-40

Inscrição
23/06/2021

Validade
30/06/2023

Razão Social

MRM65 SERVICIO DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia

MRM65 SERVICIO DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA

Endereço

AV DA SAUDADE 910 COWORKING - VILA MATHILDE VIEIRA

Município/UF

PRESIDENTE PRUDENTE

CEP

19050310

Responsável Técnico

ANTONIO ROGERIO PICHIONI - CRM nº 133367

Classificação

PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 30/06/2023**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



F 5 D 2 F 7 F E 3 2 E 4 4 9 A 9 5 5 C D 5 6 1 3 A 9 9 D 3 5 A 1

Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 28/06/2022 às 10:22:22
A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço:
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaCertificado>

28.06.2022



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT

(Resolução COFEN nº 509 de 15 de março de 2016)

Validade: De 24/03/2022 à 24/03/2023

O COREN-MS expede o presente documento, designando como Responsável Técnico pelas atividades na área da Enfermagem:

Nome da Enfermeira: DRA ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL COREN-MS nº: 476190
Horário: _____ Carga Horária: 44h00min/Sem
Instituição Contratante: MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA
Endereço: RUA TAKEO TAKIMOTO 155 Bairro: ALTOS DO INDAIA
CEP: 79823620 Cidade: DOURADOS Estado: MS
Local de Atuação: UTI TERCEIRIZADA - HOSPITAL DA VIDA
Endereço: RUA TAKEO TAKIMOTO 155 Bairro: ALTOS DO INDAIA
CEP: 79823620 Cidade: DOURADOS Estado: MS
Anotação: 1638 Data: 24/03/2022 Livro: 7 Folha: 30

Identificação Nº: **217769/217769/97070**

Campo Grande, 24 de março de 2022


SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE
COREN-MS 84.775
Presidente

Para sua segurança, esse documento possui mecanismos para validação de autenticidade. Para confirmar a veracidade dessas informações, acesse:
<http://autenticidade-documentos-rt-re-ms.coren-sp.gov.br> e utilize o código de acesso: 9AEEDDDC8E e a data do documento: 24/03/2022
Código de segurança: 6135393032623261626366346165343463373665656237396432376235663364

000079

2.3.2.2

DECLARAÇÃO

A MRM65 Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Ltda, sob CNPJ Nº 19.209.889/0001-40, sediada na Avenida da Saudade, 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente/SP, vem por meio desta manifestar interesse em participar dos lotes: nº 02 (Especialidade Enfermaria – ESF) e nº 05 (Especialidade Técnico de Enfermagem).

Pres. Prudente, 13 de outubro 2022.

Maria Regina de Mendonça
MARIA REGINA DE MENDONÇA

058.787.038-90

164523893 – SSP/SP

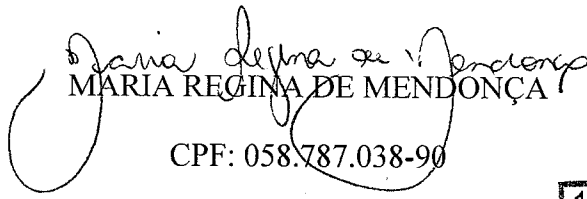
19.209.889/0
MRM65 SERVIÇOS DE APOIO A GF
AV. DA SAUDADE, 910 - SA
CIDADE UNIVERSITÁRIA
PRESIDENTE PRUDENTE

ANEXO I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações Ref.: Chamamento Público n. ° 004/2022 A empresa MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA estabelecido(a) AV DA SAUDADE, 910, SALA COWORKING, CIDADE UNIVERSITARIA, PRESIDENTE PRUDENTE – SP, inscrito(a) no CNPJ 19.209.889/0001-40 através do presente, credencia o(a) Senhor(a) ROGÉRIO BASTOS DE MENDONÇA , portador(a) da cédula de identidade n° 154532-79/SSP-SP e do CPF n° 033.891.128-63 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Olímpia, Chamamento Público n. ° 004/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

PRESIDENTE PRUDENTE, em 13 de OUTUBRO de 2022


MARIA REGINA DE MENDONÇA

CPF: 058.787.038-90

RG: 164523893 SESP/SP

19.209.889/0001-40
MRM65 SERVICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
AV. DA SAUDADE, 910 - SALA COWORKING
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 19.050-910
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA JURÍDICA

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2022.

MRM65 Serviços de Apoio a Gestão de Saúde Ltda.
MRM65 Gestão em Saúde.
Av. da Saudade, 910, Cidade Universitária, Pres. Prudente/SP.
CNPJ: 19.209.889/0001-40.

Ao
Município de Nova Olímpia
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Prezados Senhores

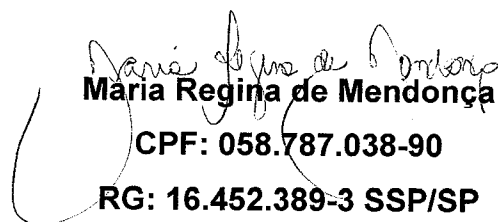
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços Enfermeira – ESF, Técnico de enfermagem – foguista.

lote	Especificação/cargo	Número do registro da classe	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (12 meses)
02	Enfermeira – ESF - Registrada no devido conselho de enfermagem. - Os Atendimento serão realizados no Centro de Saúde nas atividades de		R\$ 5.430,00	R\$ 65.160,00

	<p>enfermagem no setor da Estratégia Saúde da Família e/ou conforme necessidade da Instituição.</p> <p>- Carga horário de 40 (quarenta) horas semanais.</p>			
05	<p>Técnico de enfermagem (folguista) para cobertura de férias na Atenção Primária e no Hospital</p>		R\$ 4.993,33	R\$ 59.919,96

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.


Maria Regina de Mendonça
 CPF: 058.787.038-90
 RG: 16.452.389-3 SSP/SP

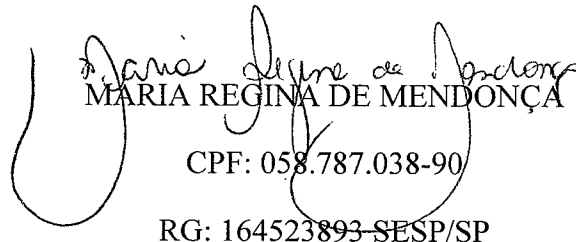
19.209.889/0001-40
 MRM65 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
 AV. DA SAUDADE, 910 - SALA COWORKING
 CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 19.060-310
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2022. Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2022, instaurado pelo Município de Nova Olímpia-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz. Declaramos ainda que, não possuímos servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PRESIDENTE PRUDENTE, em 13 de OUTUBRO de 2022.


MARIA REGINA DE MENDONÇA
CPF: 058.787.038-90
RG: 164523893-SESP/SP

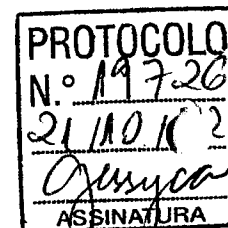
19.209.889/0001-40
MRM65 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA.
AV. DA SAÚDE, 910 - SALA COWORKING
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 19.080-310
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE
PARANAVAI LTDA
CNPJ/CPF: 08.429.866/0001-24
DATA: 17/10/2022

000085

DESTINATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA.
A/C LICITAÇÃO.

ENDEREÇO: AV. HIGIENÓPOLIS, N 821, CENTRO, NOVA
OLIMPIA-PR, CEP: 87.490-000.



000086

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ – EIRELI
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24
NIRE Nº 41205817371

ALBERTO BRUNHOLI XAVIER, brasileiro, divorciado, maior, médico empresário, nascido em 19/04/1966, inscrito no CPF/MF nº 556.592.689-00, portador de cédula de Identidade nº 3.380.283-1-SSP-PR, Avenida Presidente Tancredo Neves, 707, Vila São Vicente, Paranaíba-PR, CEP 87.709-180.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada da empresa **CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ – EIRELI**, com CNPJ nº 08.429.866/0001-24, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1160, Centro, Paranaíba-PR, CEP 87701-020, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 41205817371, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominação a ser **CECARPA - CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALBERTO BRUNHOLI XAVIER**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador, assim é autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve encerrar as atividades da filial com sede no endereço descrito abaixo:

a) R Roma, 650, Centro, Rondon-RO, CEP 87800-000, inscrita no CNPJ de nº 08.429.866/0003-96 e NIRE 41901958178.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as alterações pactuadas no presente Instrumento.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ – EIRELI 000087
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24
NIRE Nº 41205817371

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência das alterações realizadas, consolida-se o Contrato Social, o qual devidamente ajustado as modificações procedidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
CECARPA – CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ LTDA
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24

ALBERTO BRUNHOLI XAVIER, brasileiro, divorciado, maior, médico empresário, nascido em 19/04/1966, inscrito no CPF/MF nº 556.592.689-00, portador de cédula de Identidade nº 3.380.283-1-SSP-PR, Avenida Presidente Tancredo Neves, 707, Vila São Vicente, Paranaíba-PR, CEP 87.709-180.

Sócio Único da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal CECARPA - CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ LTDA, com CNPJ nº 08.429.866/0001-24, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, 1160, Centro, Paranaíba-PR, CEP 87701-020, devidamente registrada na Junta Comercial do estado do Paraná sob NIRE nº 41205817371, a qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob nome empresarial, CECARPA - CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ LTDA, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Norte, 1160, Centro, Paranaíba-PR, CEP 87701-020, tendo filial no seguinte endereço:

- a) Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.006, Centro, Nova Esperança-PR, CEP 87.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da sociedade é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas), de R\$ 1,00 (um

000088

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ – EIRÉLI
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24
NIRE Nº 41205817371

real) cada uma e encontra-se totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

EM MOEDA CORRENTE – R\$33.944,33 (trinta e três mil novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

EM BENS MÓVEIS – R\$ 16.055,67 (dezesseis mil, cinquenta cinco reais e sessenta sete centavos) em aparelhos, como segue: Medidor de Pressão de punho série nº 16039444 no valor de R\$1.818,60, (hum mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos) Modulo de ECG p/ PC marca TEB modelo ECGPC, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Gravador Digital Holter Cardiolight no valor de R\$ 7.695,00 (sete mil seiscentos e noventa cinco reais) Monitor Ambulatorial Pressão Arterial Dyna Mapa com acessórios com software nº série 808285144 no valor de R\$ 3.542,07 (três mil, quinhentos e quarenta dois reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da empresa é: **CLINICA MEDICA, CARDIOLOGIA, (EXAMES DE CARDIOLOGIA SEM PROCEDIMENTOS EVASIVOS), PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, REALIZACAO DE EXAMES E CONSULTAS.**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/11/2006 e seu prazo de duração é indeterminado. (Art.997, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI – EIRELI 000089
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24
NIRE Nº 41205817371

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá nomear administrador não sócio (art.1061 CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ALBERTO BRUNHOLI XAVIER**, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de administrador, assim é autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinadas por todos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art.1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional,

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI – EIRELI 000090
CNPJ Nº 08.429.866/0001-24
NIRE Nº 41205817371

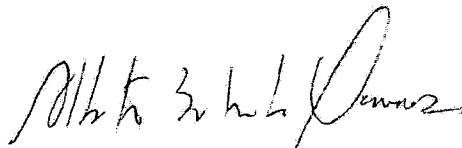
contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade. (Art.1.011, inciso 1, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Paranavaí-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Paranavaí-PR, 09 de julho de 2022.



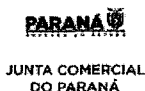
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER
CPF/MF nº 556.592.689-00



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO LUIS MIRANDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 04450103, inscrito no CPF nº 02069906930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02069906930	04450103	SERGIO LUIS MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 07:53 SOB Nº 41210957500.
PROTOCOLO: 224229320 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210904620. CNPJ DA SEDE: 084298866000124.
NIRE: 41210957500. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2022.
CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000092

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.429.866/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2006
NOME EMPRESARIAL CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVALI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLINICA SANTE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 1160	COMPLEMENTO *****
CEP 87.701-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARANAVALI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPRESARIAL@CONTABILAMERICA.COM	
TELEFONE (44) 3423-0642		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 16:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI - EIRELI
CNPJ: 08.429.866/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:54:53 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2022.

Código de controle da certidão: **5850.2775.9005.CD2F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028126053-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.429.866/0001-24**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI - EIRELI CNPJ: 08429866000124

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 36633 - CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI - EIRELI
Endereço: Avenida RIO GRANDE DO NORTE, 1160 - Bairro CENTRO - CEP 87.701-020

Código de Controle

CWGDEMLKTQYZLAD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.paranavai.pr.gov.br>

Paranavai (PR), 28 de Julho de 2022

000096

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.429.866/0001-24

Razão Social: CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 1160 / CENTRO / PARANAÍ / PR / 87701-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2022 a 25/10/2022

Certificação Número: 2022092600403180125702

Informação obtida em 13/10/2022 16:10:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000097

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAÍ

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAÍ/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
MAYCON TANAKA DE REZENDE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente à **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NESTE FORO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento a favor de:


CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAÍ – EIRELI

CNPJ 08.429.866/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAÍ/PR, 13 de Outubro de 2022

ALEXANDRE VELASCO CEREJA

Alexandre Velasco Cereja
Em. Juramentado

 **JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE PARANAÍ**
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



000098

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PARANAVAI

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PARANA, 1422 - JARDIM AMÉRICA
PARANAVAI/PR - 87705900

TITULAR
EDILBERTO FERREIRA DA SILVA
JURAMENTADOS
ALEXANDRE VELASCO CEREJA
RODRIGO CÉSAR DOS SANTOS
MAYCON TANAKA DE REZENDE

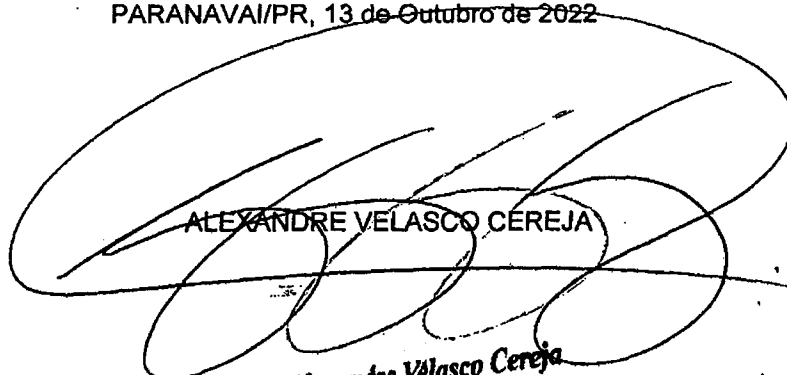
Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros no banco de dados dos arquivos de distribuição referente a **AÇÃO DE FALENCIA NESTE FORO JUDICIAL - LEI Nº 11.101/2005**, sob minha guarda neste cartório verificou **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI – EIRELI

CNPJ 08.429.866/0001-24, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PARANAVAI/PR, 13 de Outubro de 2022


ALEXANDRE VELASCO CEREJA
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado

 **JUIZO DE DIREITO DA**
COMARCA DE PARANAVAI
Cartório Distribuidor e Anexos
Edilberto Ferreira da Silva
Titular
Alexandre Velasco Cereja
Empregado Juramentado
Rodrigo César dos Santos
Empregado Juramentado
Maycon Tanaka de Rezende
Empregado Juramentado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000099

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.429.866/0001-24

Certidão n°: 34632309/2022

Expedição: 13/10/2022, às 16:11:36

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.429.866/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

11329

CNPJ

08.429.866/0001-24

Inscrição

24/09/2018

Validade

24/09/2023

Razão Social

CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ LTDA

Nome Fantasia

CLÍNICA SANTÉ

Endereço

AV RIO G DO NORTE - CENTRO, 1160

Município / UF

PARANAÍ / PR

CEP

87701-020

Responsável

4466 - ANTONIO CARLOS T AOKI

Classificação

CLÍNICA ESPECIALIZADA/AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 24/09/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. eb04c52633b8396bf04ac762660d7f8bd52ce7a7

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

000100



000101

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **ANTONIO CARLOS T AOKI**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **4466**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ LTDA**, CNPJ 08.429.866/0001-24, CRM nº. 11329, **AV RIO G DO NORTE, 1160, Paranavaí/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 24/09/2023.

Chave de validação **8b0a801712833c3e1764b877a96eeeb5e01deff7**

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



000102

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAVAI LTDA**, CNPJ 08.429.866/0001-24, foi inscrita em 24/09/2018, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11329**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico **ANTONIO CARLOS T AOKI**, inscrito sob o nº. 4466 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão **NÃO VALE** como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/01/2023.

Chave de validação **c6f74a8288a081a4a82bf99a3c53049e39668405**

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



000103

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **CECARPA CENTRO CARDIOLÓGICO DE PARANAÍ LTDA**, CNPJ 08.429.866/0001-24, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **11329**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação **2dafebbb8f0b033b3555c0ca3fd929a1ec5d78cb**

Emitida eletronicamente via internet em **13/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ALBERTO BRUNHOLI XAVIER**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **19416** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [ef22df1d0ba457770e86c80c4c7d40a10bb2cbbd](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/10/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **ALBERTO BRUNHOLI XAVIER**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **19416** desde **03/07/2002**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/01/2023.

Chave de validação [066e0d18593365d2547618598542ab7204c31239](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/10/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ALBERTO BRUNHOLI XAVIER**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **19416** conforme períodos abaixo:

Períodos

03/07/2002 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **b17806e9ec519851cb7a48707424573aa54177d9**

Emitida eletronicamente via internet em **14/10/2022**

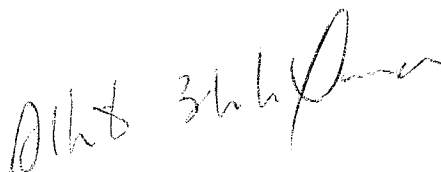
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n. ° 004/2022

A empresa CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Norte, 1160, centro, Paranavaí-PR, CEP 87701-020, inscrito no CNPJ 08.429.866/0001-24, através do presente, credencia o Senhor Alberto Brunholi Xavier, portador da cédula de identidade n° 3.380.283-1 SSP-PR, inscrito no CPF n° 556.592.689-00 a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Olímpia, Chamamento Público n. ° 004/2022, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da licitante, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Olímpia-PR, 13 de outubro de 2022.



CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA
CNPJ N° 08.429.866/0001-24
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER
CPF N° 556.592.689-00

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nova Olimpia-PR, 13 de outubro de 2022.

CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAIVAI LTDA, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Norte, 1160, centro, Paranaivai-PR, CEP 87701-020, inscrito no CNPJ 08.429.866/0001-24, telefone 44 99958-2824.

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Prezados Senhores

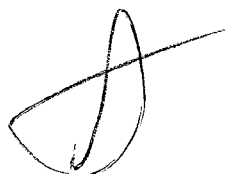
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços médico cardiologista, exames cardiológicos item 01, 02, 03 e 04.

(A proponente deverá indicar na proposta o nº do registro do profissional que irá disponibilizar para a prestação de serviço, dos quais deverá apresentar a documentação especificada no edital).

O documento deve ser apresentado com os profissionais que a empresa já tenha disponível, não sendo obrigatório

LOTE	ESPECIFICAÇÃO/CARGO	NÚMERO DO REGISTRO DA CLASSE	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$ (12 MESES)
3	Exames cardiológicos – item 01	19416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
3	Exames cardiológicos – item 02	19416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
3	Exames cardiológicos – item 03	19416	R\$ 86,25	R\$ 51.750,00
3	Exames cardiológicos – item 04	19416	R\$ 142,50	R\$ 85.500,00
6	Médico cardiologista	19416	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

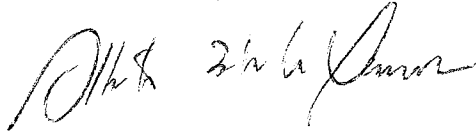
Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.



CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA
CNPJ N° 08.429.866/0001-24

Atenciosamente.

000109



CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA
CNPJ N° 08.429.866/0001-24
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER
CPF N° 556.592.689-00

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações

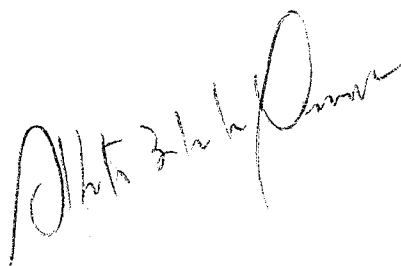
Referente: Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 004/2022, instaurado pelo Município de Nova Olímpia-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Olímpia-PR, 13 de outubro de 2022.



CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA
CNPJ N° 08.429.866/0001-24
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER
CPF N° 556.592.689-00

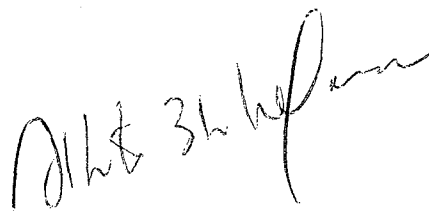
DECLARAÇÃO

Ao Município de Nova Olímpia Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n. ° 004/2022

A empresa, CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA, com CNPJ n° 08.429.866/0001-24, neste ato devidamente representado por seu sócio administrador ALBERTO BRUNHOLI XAVIER, inscrito no CPF n° 556.592.689-00, declara que as consultas cardiológicas, conforme LOTE 06 do edital de Chamamento Público 004/2022, serão realizadas no Município de Nova Olímpia – PR, e que os exames elencados no LOTE 03 do mesmo edital, serão realizados em Rondon – PR, no seguinte endereço: Rua Buenos Aires, 615, Santa Mônica, CEP 87800-000, Clínica Endomed.

Sem mais, firmo o presente.

Nova Olímpia-PR, 13 de outubro de 2022



CECARPA CENTRO CARDIOLOGICO DE PARANAVAI LTDA
CNPJ N° 08.429.866/0001-24
ALBERTO BRUNHOLI XAVIER
CPF N° 556.592.689-00

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022.
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO
CNPJ/CPF: 092.528.079-85
DATA: 21/10/2022

000112

PROCOLO
N.º 19730
21/10/22
Olyssya
ASSINATURA



MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Estado do Paraná
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

000113

Certidão Negativa de Débitos N° 899 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO**, CPF/CNPJ nº **092.528.079-85**, situado(a) no município de Nova Olímpia .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **899/2022**

Código de Autenticidade: **B0AEAD251CAAB97F9F0194F4964C7B64**

Emitida em: **21/10/2022** Válida até: **20/11/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Companhia de Saneamento do Paraná

Endereço: Rua Engenheiros Neubergs nº 1570
CEP 80.215-900 Curitiba - PR
CNPJMF 76.484.013/0001-45
Inscrição Estadual 101.80000-84
Internet: www.sanepar.com.br

000114

CONTA FONE SANEPAR: 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE MATRÍCULA

IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO 3157.8663

R TONHI DE SOUZA (PO A LAURA) 324

CEP LOCAL

87.485-000 DOURADINA

ROTEIRO DE LEITURA HIDRÔMETRO CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

298-12-03-240-42958 Y20FA0083167-4-1 011 001

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cut	Cloro	Fluor	Oxig. Total	Deficiências no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10	1	10	
Nº Amostras Realizadas	11	11	11	0	11	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	11	11	11	0	11	

Conclusão: TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM À LEGISLAÇÃO

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDIÇÃO DAS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
2021	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO

DESCRICO DOS SERVICOS LANCADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TX LIXO PREFEITURA	5,00	
MULTA TX LIXO PREF	0,10	
MULTA AGUA		3,08
JUROS MORATORIOS		0,05

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		AGUA	AGUA ESGOTO
RES Minimo	5		45,25
De 6 a 10m3	5	1,40	7,00
De 11 a 15m3	5	7,80	39,00
De 16 a 20m3	4	7,84	31,36

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
10	11	9	10	13	13	14	14	17	19	23
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERENCIA
30		10/10/2022		261		280		19		10/2022
MOTIVO DA AUSÊNCIA		MÉDIA DE CONSUMOS (ÚLTIMOS 6 MESES)		VENCIMENTO		PREVISÃO PROXIMA LEITURA (AGUA)		ESGOTO		SERVIÇOS
18/11/2022		122,61		17		TOTAL		03/11/2022		130,84

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115. CENSO 2022, RECEBA O RECENSEADOR DO IBGE.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 VALOR APROXIMADO R\$ 11,11

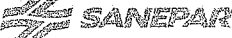
8266000001-0 30840109202-5 21103315786-1 63102022110-0



CTRL:3157.8663.1022.1101

ROTEIRO:298-12-03-240-42958

FFFFCADECF85F31D898BA46F7113176F51CAF008B5D2D2377B6EB28F2B483A3F



MATRÍCULA REFERENCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

3157.8663 10/2022 1 1 03/11/2022 130,84

AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMPROVANTE SANEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO
CPF: 092.528.079-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:15:45 do dia 21/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2023.

Código de controle da certidão: **996D.0937.36A5.7D1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO
PESSOA FÍSICA

000116

Local: Nova Olímpia-PR

Data: 21/10/2022

Identificação da Proponente:

Ivone Malikowskiki Neitzke Zeferino

Endereço: Rua Tonhi de Souza, nº 324, Ana Laura 1.

Telefone: (45) 998612286

CPF: 09252807985

RG: 10.811.964-3

Ao

Município de Nova Olímpia

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público no 004/2022.

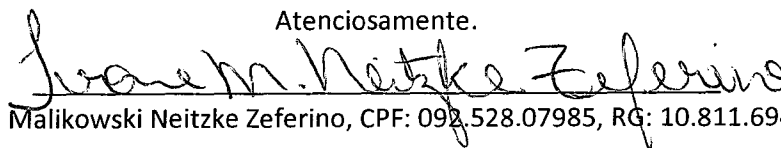
Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de Terapia Ocupacional

Especificações				
	Nome do profissional	Nº do Conselho da classe	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (12 meses)
01	Ivone Malikowski Neitzke Zeferino	CREFITO 8 20489-TO	1.400,00	16.800,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Ivone Malikowski Neitzke Zeferino, CPF: 092.528.07985, RG: 10.811.694-3

000117

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1937 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº. 5.452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: www.mte.gov.br

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

162.51630.24-9

4655968

0030

PR



**REGISTRO PROFISSIONAL SEM
DIPLOMA**

Registros do título de
TERAPEUTA OCUPACIONAL
Repartição: FACULDADE DE ENSINO
SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Certidão de Conclusão de Curso
Data Emissão: 14/12/2018
Data Colação: 14/12/2018
Ano Conclusão: 2018
Repartição: COFFITO nº.: 20489-TO
Livro/Folha.: 52/52
Em: 22/01/2019
INSCRIÇÃO CREFITO-8

CERTIDÃO CIVIL

10.811.694-3

NÚMERO
INSCRIÇÃO CIVIL

28/04/2017

DATA DE EMISSÃO

SESP/PR

CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

088111150663

NÚMERO
FUNÇÃO QUALIFICADORA PROFISSIONAL
AUTORIDADE: Conselho Estadual de Educação - São Paulo

118º PR

GRUPO PROFISSIONAL

09252807985

INSCRIÇÃO NA FUNÇÃO

Suane Malixowski H. Zeferino
VALOR PROFISSIONAL



PROFISSIONAL (ART. 17)

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

TERAPEUTA OCUPACIONAL JURISDIÇÃO: CURITIBA 20489-TO

NOME: **DRA. IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO** . 000119

FILIAÇÃO: **ADELINO MALIKOWSKI**

ELVIRA TEREZINHA NEITZKE

FOZ DO IGUAÇU/PR 17/02/1993

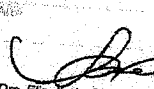
LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO DO PAÍS) DATA DO NASCIMENTO

CURITIBA-PR 29/01/2019

LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 6.256 - 07.06.76

LEI Nº 6.318 - 17.12.76


Dra. Elaine da Conceição Braga Valente
PRESIDENTE

Pag.3 / 003419

INSCRIÇÃO Nº 20489-TO

O Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 8ª Região expedê
esta CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL DE TERAPEUTA
OCUPACIONAL

a(ao) **IVONE MALIKOWSKI NEITZKE
ZEFERINO**

Filiação:
**ADELINO MALIKOWSKI
ELVIRA TEREZINHA NEITZKE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.811.694-3

POLEGAR DIREITO



Ivone M Neitzke Zeferino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.811.694-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2017

NOME: IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO

FILIAÇÃO: ADELINO MALIKOWSKI
ELVIRA TEREZINHA NEITZKE

000120

NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/02/1993

DOC ORIGEM: COMARCA=MATELANDIA/PR, RAMILANDIA
C.CAS=349, LIVRO=4B, FOLHA=25

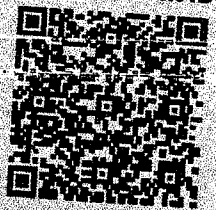
CURITIBA/PR

BRASIL
SECRETARIA NACIONAL DA COETA BICHOLOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 11.606 DE 2008

E PROVA DO PLASTIFICAR

CÓDIGO DE CONTROLE
297C.1BD7.A743.51DC



Autorizado pela Secretaria de Receita Federal do Brasil
às 17:33:24 do dia 12/04/2017 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00
USADO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento
17/02/1993

IVONE MALIKOWSKI NEITZKE ZEFERINO
Nome

092.528.079-85
Número

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Ministério da Fazenda
Receita Federal

